



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 2

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020 ChamaDA Pública nº 003/2020

O Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 140/2020, de 15/10/2010, conforme expresso no Decreto Municipal nº 105/2020, para realizar o processo de credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à seleção junto àqueles que satisfaçam os requisitos definido pela Lei Federal 14.017/2020, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30(trinta) dias úteis. CONSIDERANDO o período de recebimento dos documentos: 16/10/2020 à 02/11/2020 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h nos dias úteis. Frisa-se a necessidade de prorrogar, facilitando o acesso por parte dos cidadãos alto alegrense, pois os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases do credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como junto ao Grupo de Trabalho na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de Alto Alegre do Pindaré/MA, na rua Profeta Isaías, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA. Ressaltamos que os credenciados devem preencher todos os requisitos estabelecidos no Edital. CONSIDERANDO a prorrogação do credenciamento, entendemos que a Administração deverá reabrir prazo para nova habilitação, com a devida publicação do chamamento aos interessados, e Prorrogar os prazos previstos para as etapas ainda não concluídas do quadro do item 21. do edital, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA	DATA
Publicação do Edital	14/10/2020
Inscrição	16/10/2020 a 30/11/2020
Análise pela Comissão de Credenciamento	01 a 04/12/2020
Divulgação do resultado final	Até 07/12/2020

Alto Alegre do Pindaré, 29 de Outubro de 2020.

Francival Veloso Fernandes

Presidente da Comissão Municipal de Licitação
de Alto Alegre do Pindaré/MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2020 ChamaDA Pública nº 004/2020

O Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 140/2020, de 15/10/2010, conforme expresso no Decreto Municipal nº 105/2020, para realizar o processo de credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 004/2020, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à seleção junto àqueles que satisfaçam os requisitos definido pela Lei Federal 14.017/2020, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30(trinta) dias úteis. CONSIDERANDO o período de recebimento dos documentos: 16/10/2020 à 02/11/2020 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h nos dias úteis. Frisa-se a necessidade de prorrogar, facilitando o acesso

por parte dos cidadãos alto alegrense, pois os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases do credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como junto ao Grupo de Trabalho na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de Alto Alegre do Pindaré/MA, na rua Profeta Isaías, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA. Ressaltamos que os credenciados devem preencher todos os requisitos estabelecidos no Edital.

CONSIDERANDO a prorrogação do credenciamento, entendemos que a Administração deverá reabrir prazo para nova habilitação, com a devida publicação do chamamento aos interessados, e Prorrogar os prazos previstos para as etapas ainda não concluídas do quadro do item 17. do edital, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA	DATA
Publicação do Edital	14/10/2020
Inscrição	16/10/2020 a 30/11/2020
Análise pela Comissão de Credenciamento	01 a 04/12/2020
Divulgação do resultado final	Até 07/12/2020

Alto Alegre do Pindaré, 29 de Outubro de 2020.

Francival Veloso Fernandes

Presidente da Comissão Municipal de Licitação
de Alto Alegre do Pindaré/MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 ChamaDA Pública nº 005/2020

O Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 140/2020, de 15/10/2010, conforme expresso no Decreto Municipal nº 105/2020, para realizar o processo de credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 005/2020, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à seleção junto àqueles que satisfaçam os requisitos definido pela Lei Federal 14.017/2020, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30(trinta) dias úteis. CONSIDERANDO o período de recebimento dos documentos: 16/10/2020 à 02/11/2020 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h nos dias úteis. Frisa-se a necessidade de prorrogar, facilitando o acesso por parte dos cidadãos alto alegrense, pois os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases do credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como junto ao Grupo de Trabalho na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de Alto Alegre do Pindaré/MA, na rua Profeta Isaías, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA. Ressaltamos que os credenciados devem preencher todos os requisitos estabelecidos no Edital. CONSIDERANDO a prorrogação do credenciamento, entendemos que a Administração deverá reabrir prazo para nova habilitação, com a devida publicação do chamamento aos interessados, e Prorrogar os prazos previstos para as etapas ainda não concluídas do quadro do item 5.4. do edital, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA	DATA
Publicação do Edital	14/10/2020
Inscrição	16/10/2020 a 30/11/2020
Análise pela Comissão de Credenciamento	01 a 04/12/2020
Divulgação do resultado final	Até 07/12/2020

Alto Alegre do Pindaré, 29 de Outubro de 2020.

Francival Veloso Fernandes

Presidente da Comissão Municipal de Licitação
de Alto Alegre do Pindaré/MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2020**ChamaDA Pública nº 006/2020**

O Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 140/2020, de 15/10/2010, conforme expresso no Decreto Municipal nº 105/2020, para realizar o processo de credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 006/2020, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à seleção junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Lei Federal 14.017/2020, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30(trinta) dias úteis. CONSIDERANDO o período de recebimento dos documentos: 16/10/2020 à 02/11/2020 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h nos dias úteis. Frisa-se a necessidade de prorrogar, facilitando o acesso por parte dos cidadãos alto alegreense, pois os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases do credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como junto ao Grupo de Trabalho na Sede da Secretaria Municipal de Cultura de Alto Alegre do Pindaré/MA, na rua Profeta Isaías, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA. Ressaltamos que os credenciados devem preencher todos os requisitos estabelecidos no Edital. CONSIDERANDO a prorrogação do credenciamento, entendemos que a Administração deverá reabrir prazo para nova habilitação, com a devida publicação do chamamento aos interessados, e Prorrogar os prazos previstos para as etapas ainda não concluídas do quadro do item 17. do edital, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA	DATA
Publicação do Edital	14/10/2020
Inscrição	16/10/2020 a 30/11/2020
Análise pela Comissão de Credenciamento	01 a 04/12/2020
Divulgação do resultado final	Até 07/12/2020

Alto Alegre do Pindaré, 29 de Outubro de 2020.

Francival Veloso Fernandes

Presidente da Comissão Municipal de Licitação
de Alto Alegre do Pindaré/MA

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 253/2020 – Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia 13/11/2020 às 09h00min licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção e Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 29 de Outubro de 2020 Francival Veloso Fernandes Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação de Alto Alegre do Pindaré/MA

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Raimundo Nonato Gomes

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963